



Leia com uma criança

EDITAL LEIA COM UMA CRIANÇA 2023

**Kit com dois livros de
literatura para crianças**



Sumário

1.	O programa Leia com uma criança	3
2.	Sobre o Edital 2023	3
3.	Quem pode participar	5
4.	Como se inscrever	6
5.	Como funciona a seleção	8
6.	Critérios de seleção	10
7.	Sobre os livros selecionados	12
8.	Sobre a divulgação do resultado final	12
9.	Sobre as condições de pagamento	13
10.	Condições de tratamento de dados	13
11.	Como entrar em contato	14





1. O programa Leia com uma criança

O ano de 2022 marca a mudança do nome do programa de “Leia para uma criança” para “Leia com uma criança”, reforçando a concepção de que todas as crianças, sem exceção, são inteligentes, plurais, leitoras do mundo e sujeitos de direitos. E, ainda, que o encontro entre crianças, mediadores de leitura e um bom livro de literatura tem a capacidade de contribuir para a construção e o fortalecimento de vínculos afetivos; para a elaboração de sentimentos e emoções; para a ampliação do repertório cultural; para a apropriação engajada dos letramentos e das culturas escritas.

Embora este ano estabeleça uma mudança importante, a trajetória de iniciativas da Fundação Itaú para Educação e Cultura, por meio do Itaú Social, no campo da leitura, e desse programa especificamente, remonta ao ano de 2010. O programa Leia com uma criança está orientado pelo eixo do acesso e da democratização do livro e da leitura, que se concretiza por meio deste edital para a composição de um kit com dois livros de literatura, e da distribuição desses livros para crianças de 0 a 6 anos de idade, com o apoio de organizações sociais e secretarias de educação de todo o Brasil.

Ao longo de 12 anos, o programa Leia com uma criança já distribuiu mais de 63 milhões de livros, entre kits regulares, em braile, fonte ampliada e acessíveis para crianças e famílias, bem como acervos de livros literários destinados para instituições de todo o Brasil.

2. Sobre o Edital 2023

Em retrospecto, tendo em vista o Edital Leia com uma criança 2018, a Fundação Itaú para Educação e Cultura, por meio do Itaú Social, em parceria com a Associação Vaga Lume, estruturou um processo de curadoria com o intuito de tornar a seleção dos livros o mais democrática e plural possível.

Esse processo se baseou pela premissa de garantir que os livros fossem analisados de acordo com critérios de qualidade temática, textual e visual, e a partir da perspectiva de diferentes grupos da sociedade civil, contemplando, assim, diversas percepções e reflexões sobre os livros inscritos.





De acordo com a metodologia elaborada especificamente para este edital, mediadores(as) de leitura, especialistas em literatura e ilustração, professores(as) de educação infantil, familiares, cuidadores(as) e também as próprias crianças, de todas as regiões do Brasil, são convidados(as) a participar e a opinar sobre os livros ao longo de todo o processo.

Os editais anteriores, dos anos de 2021 e 2022, reconheceram os importantes desafios que tocam a sociedade brasileira no que tange às desigualdades sociais, sobretudo étnicas e raciais, e por isso estabeleceram um direcionamento no enfoque temático, selecionando somente livros representativos das questões do universo cultural negro e indígena.

Neste momento, o Edital Leia com uma criança 2023 volta a selecionar livros de literatura sobre quaisquer temáticas, contudo apresenta um recorte em relação à autoria, que se dará da seguinte maneira:

O Edital Leia com uma criança 2023 selecionará 2 (duas) obras de literatura para crianças, de autores(as) – escritor(a) e ilustrador(a) – nacionais ou de países latino-americanos, nascidos e residentes nestas localidades. Ambas as obras farão parte do kit do programa Leia com uma criança e serão distribuídas gratuitamente no ano de 2023.

Países cujas autorias serão consideradas neste edital: Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Como resultado deste processo, serão produzidos até 2 milhões de exemplares de cada título selecionado, e, caso seja necessário, o número de impressos poderá ser ampliado e as editoras selecionadas serão devidamente informadas.

As editoras selecionadas cederão os direitos patrimoniais, pelo prazo de 10 (dez) anos, de cada título selecionado para a produção de até 15 mil exemplares em braile, fonte ampliada e em formatos acessíveis para as pessoas com deficiência (Lei nº 6.610/98, artigo 46, inciso I, letra d e nos termos da Lei nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – artigo 42, parágrafo 1º). Além disso, as editoras selecionadas garantirão ao Itaú Social a possibilidade de disponibilização das obras audiovisuais com múltiplos recursos de acessibilidade [na página do Leia com uma criança](#).





3. Quem pode participar

Poderão se inscrever todas as editoras brasileiras que tenham CNPJ, e que já não tenham sido contempladas no Edital Leia com uma criança 2022. As obras selecionados e que compuseram o kit do programa Leia com uma criança, em 2022, foram:

- A pescaria do curumim e outros poemas indígenas, escrita por Tiago Hakiy, ilustrada por Taísa Borges e publicada pela Panda Books;
- De passinho em passinho, escrita por Otávio Júnior, ilustrada por Bruna Lubambo e publicada pela Companhia das Letrinhas.

Cada editora poderá inscrever até 3 (três) títulos por CNPJ e os livros deverão ser, necessariamente, obras de literatura (prosa ou poesia), lançamentos ou reedições, de até 50 páginas, voltadas para crianças de 0 a 6 anos e nas condições previstas no item II, acima.

Serão desconsiderados automaticamente:

- Livros cuja autoria, escritor(a) ou ilustrador(a), seja de países que não compõem a América Latina;
- Livros com mais de 50 páginas;
- Editoras e livros de escritores(as) e ilustradores(as) selecionados pelo último edital e que compõem o kit do programa Leia com uma criança em 2022;
- Livros sem cadastro concluído na plataforma de editais do Itaú Social;
- Livros que estejam com carimbo de postagem após dia 9/9/2022 ou que tenham chegado ao endereço final após dia 14/9/2022;
- Livros sem texto (só com ilustrações);
- Livros sem ilustrações (só texto verbal);
- Livros cuja finalidade seja a didatização de conteúdos escolares;
- Livros com tratamento temático moralizador e/ou doutrinário;
- Livros com ilustrações com tratamento estereotipado e sem elaboração estética;
- Livros que apresentem ruptura injustificada na coerência textual;
- Livros com vocabulário e tratamento restrito da linguagem, que subestimam a capacidade intelectual da criança.



Além dos critérios dispostos acima, é possível que, ao longo do processo, outras razões de desclassificação se façam presentes.





IMPORTANTE

Os livros de escritores(as), ilustradores(as) e as editoras contemplados pelo edital do ano de 2022 não são elegíveis neste edital.

Livros que já foram selecionados em qualquer ano para compor o acervo literário de 50 a 100 títulos, dedicado às organizações sociais, poderão se inscrever neste edital, desde que cumpram os pré-requisitos obrigatórios.

Fica vedada a participação de escritores(as) e ilustradores(as) que sejam colaboradores da Fundação Itaú para Educação e Cultura, do conglomerado Itaú Unibanco e/ou dos parceiros que venham a fazer parte do processo de seleção deste edital.

4. Como se inscrever



As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas em: www.itausocial.org.br/editais no período compreendido entre 8/8/2022 e 9/9/2022 até as 18h.

Serão consideradas somente as propostas que seguirem as duas etapas sequenciais do processo de inscrição, conforme abaixo:

1

Preencher o formulário eletrônico obrigatório disponibilizado na página www.itausocial.org.br/editais. Cada título deverá ser cadastrado – individualmente – por meio do formulário no sistema. Só serão aceitos livros cujo processo de inscrição esteja concluído.

A editora deverá anexar, nos campos indicados, cópias dos documentos listados abaixo, cujos originais podem ser solicitados pelo Itaú Social a qualquer momento:

- a. Contratos da editora com os(as) autores(as);
- b. Capa e contracapa da obra;





- c. Termo de autorização para uso de direitos patrimoniais dos(as) autores(as) e profissionais que participaram da criação do livro e de quaisquer outras criações intelectuais incluídas na obra (modelo disponível na aba “Arquivos” do site indicado acima);
- d. Cartão CNPJ da editora;
- e. Contrato social ou documento similar;
- f. Quadro societário da editora;
- g. RG e CPF da(o) responsável legal pela editora;
- h. Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) ou alvará;
- i. Procuração para os casos aplicáveis.

2

Enviar via Correios (e somente dessa forma) um exemplar de cada um dos títulos inscritos no formulário eletrônico. Os livros devem estar com o carimbo indicando sua “distribuição gratuita”.

Serão aceitos somente os pacotes identificados com o carimbo de postagem dos Correios realizada até o dia 9/9/2022 e, cumulativamente, recebidos no endereço final até o dia 14/9/2022.

Livros que forem postados após o dia 9/9/2022 ou que cheguem ao endereço final após o dia 14/9/2022 serão automaticamente desclassificados e excluídos do processo.

POSTAGEM

Os títulos inscritos deverão ser enviados em um único pacote devidamente identificado e com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

Caixa Postal 61057 – CEP 05424-970 – São Paulo – SP.





O pacote deve ser identificado da seguinte maneira:

EDITAL “LEIA COM UMA CRIANÇA”

NOME DA EDITORA

RESPONSÁVEL (E-mail e telefone de contato)

NOME DO TÍTULO 1

NOME DO TÍTULO 2

NOME DO TÍTULO 3

5. Como funciona a seleção

Durante o processo de seleção, os livros inscritos passarão por etapas eliminatórias e serão avaliados de acordo com os critérios mencionados neste edital e explicitados abaixo, com a participação de especialistas em literatura para crianças, profissionais da educação e representantes da sociedade civil, considerando adultos e crianças.

Conforme a finalização de cada fase, as editoras serão informadas sobre a continuidade ou não de seus títulos na próxima etapa.

1 TRIAGEM SET/OUT

Os livros são elegíveis e estão de acordo com os critérios de seleção?

Será realizada a validação dos títulos que cumprem os requisitos mínimos de elegibilidade e que estão de acordo com os critérios de seleção do edital. As obras que passarem pela etapa de validação serão analisadas por especialistas do campo da literatura para as crianças.

2 PARECER TÉCNICO OUT/NOV

Os livros atendem os critérios de seleção? (especialistas da área)

As obras serão analisadas por especialistas da área, que formularão pareceres específicos sobre cada livro participante dessa etapa. As editoras que permanecerem nessa fase serão devidamente informadas e deverão enviar um arquivo em PDF da obra para o e-mail **is-livros2023@vagalume.org.br**.





3

ANÁLISE DE DIREITOS AUTORAIS E HOMOLOGAÇÃO OUT/NOV

Os documentos enviados estão em conformidade?

Será realizada uma avaliação jurídica dos documentos enviados sobre cada livro inscrito e a solicitação de documentos complementares, caso necessário, além do cadastramento das editoras na plataforma de fornecedores da Fundação Itaú para Educação e Cultura.



4

GRUPOS FOCAIS DEZ 2022/JAN 2023

Como o adulto e a criança reagem ao livro?

Os livros serão submetidos a experiências sensoriais junto a adultos e crianças de diversas regiões do país. As editoras que permanecerem nessa fase serão devidamente informadas e deverão enviar até 15 (quinze) exemplares para os dados postais já mencionados. Caso um(a) escritor(a) ou ilustrador(a) seja autor(a) em mais de uma obra nessa fase, apenas um livro de sua autoria poderá seguir para a próxima etapa.

5

ADEQUAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E COMPRA FEV/MAR

Os livros atendem a todos os critérios para a compra?

Até 10 (dez) livros finalistas seguirão para a negociação conduzida pela área de Compras da Fundação Itaú para Educação e Cultura, para a qual serão consideradas: a adequação do livro, o orçamento do programa, o valor negociado e todos os subsídios do processo de análise e de seleção. Se houver empate, o parecer técnico dos especialistas será utilizado como critério de desempate. Apenas um livro por editora será considerado nessa etapa.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura se reserva o direito de não dar devolutivas personalizadas para cada editora participante sobre suas decisões referentes às inscrições e análises das obras inscritas, ou, ainda, de não fornecer qualquer documento relacionado à análise e critério de seleção.





Todos os livros enviados, inscritos ou não no edital, serão, ao final do processo de seleção, doados para organizações da sociedade civil e comunidades escolares ao livre critério de escolha da Fundação Itaú para Educação e Cultura.



6. Critérios de seleção

Todos os livros serão avaliados por meio de três critérios de qualidade técnica e um critério relativo à autoria.

Somente serão aceitos livros cuja autoria – entendendo autoria necessariamente como a dupla de escritor(a) e ilustrador(a) – seja nacional (Brasil) ou de países que compõem a América Latina, nascidos e residentes.

A informação sobre nascimento e residência de escritores(as) e de ilustradores(as) será verificada por meio de autodeclaração que deverá ser assinada por escritores(as) e ilustradores(as) que forem selecionados(as) por este edital, sem prejuízo do Itaú Social poder exigir, a qualquer etapa de seleção, documentos comprobatórios em relação à nacionalidade e/ou à residência de qualquer dos(as) autores(as) do título inscrito.

Caso seja constatado que a nacionalidade e a residência do(a) escritor(a) e/ou do(a) ilustrador(a) da obra não sejam de países pertencentes à América Latina, a obra será automaticamente desclassificada.

Países cujas autorias serão consideradas neste edital: Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

6.1. Qualidade temática

- a.** O tema dialoga com o imaginário infantil (como narrativas de aventura, de magia, de heróis e heroínas, narrativas de identificação entre realidade da personagem e do(a) leitor(a), obras que abordem medos infantis etc.).
- b.** O tratamento dado ao tema possibilita a reflexão das crianças sobre si próprias, as outras e o mundo que as cerca, abordando questões relativas à alteridade no processo de convivência.





- c. As personagens são de diferentes raças, etnias, gêneros e classes sociais, e o tratamento dado a elas não reforça estereótipos.
- d. O conteúdo das obras não é didatizante.

6.2. Qualidade textual

- a. O registro linguístico é literário, ou seja, a linguagem é conotativa, utiliza figuras de linguagem e há preocupação com a escolha e disposição das palavras.
- b. Observa-se um trabalho estético com a linguagem, por meio de recursos linguísticos artístico-literários que favoreçam a fruição leitora.
- c. O texto apresenta coerência e consistência textual. No caso dos textos em prosa: progressão temática adequada; organização no eixo temporal; adequação de elementos da narrativa e efeitos de sentidos decorrentes às intenções presumíveis e ao tratamento estético e semântico dado ao tema. No caso dos textos em verso: utilização de recursos sonoros (aliterações, assonâncias, onomatopeias), os efeitos de sentido decorrentes e a coerência com o tratamento dado ao tema.
- d. A escolha lexical amplia o repertório linguístico e literário dos(as) leitores(as) com uma linguagem que considera a criança capaz de atribuir sentidos ao texto.
- e. A construção textual estimula uma boa leitura em voz alta por parte do(a) mediador(a).

6.3. Qualidade visual (ilustrações e projeto gráfico)

- a. Projeto gráfico capaz de motivar e enriquecer a interação do(a) leitor(a) com o livro, incluindo a composição da capa, as guardas, contracapa, página de rosto e a diagramação do texto e das imagens nas páginas.
- b. Presença adequada de paratextos: informações sobre o(a) escritor(a), ilustrador(a) e outros dados necessários à contextualização da obra, sem interferir na livre construção de sentidos.
- c. Relação entre texto e imagem coerente com a proposta estética da obra.
- d. Preferência por ilustrações que apresentem aos leitores novas informações em relação ao texto verbal, que ofereçam nuances diferenciadas do conteúdo temático, aproveitando espaços deixados no texto com interpretações relevantes do(a) ilustrador(a), criando, assim, um espaço de participação do(a) leitor(a) na construção dos sentidos.





- e. A fonte oferece boa legibilidade considerando seu tipo, cor, tamanho, espaçamento, nitidez e diagramação.
- f. As ilustrações não reforçam estereótipos sociais, históricos, raciais e de gênero.
- g. Nota-se qualidade estética e cuidado gráfico na composição das ilustrações.
- h. A organização interna da obra mantém relação adequada com o conteúdo temático e isso se observa no modo como o projeto estético provoca determinados efeitos de sentido.



7. Sobre os livros selecionados

IMPORTANTE

Os livros deverão ser passíveis de adequação de peso, papel, tamanho e encadernação, de acordo com as seguintes características:

- Peso máximo do livro de 140g;
- Tamanho adequado à medida do envelope 30,0 x 21,5 cm;
- Espaço para aplicação de selo do programa e da mensagem “Edição especial – Commercialização proibida”;
- Papel que garanta a qualidade da obra e que não transponha texto e imagem para a página seguinte;
- Encadernação com grampos.

8. Sobre a divulgação do resultado final

As editoras selecionadas serão contatadas pelas equipes de Compras e do Jurídico da Fundação Itaú para Educação e Cultura para prosseguimento do processo de negociação e de contratação, caso seja o caso. No momento oportuno, a Fundação Itaú para Educação e Cultura informará sobre os procedimentos e critérios necessários.





9. Sobre as condições de pagamento

Adiantamento de 20% do valor, condicionado à formalização do contrato e apresentação dos documentos fiscais cabíveis. O restante será faturado após entrega de todas as unidades no Centro de Distribuição dos Correios.

O pagamento, quando respeitadas as condições indicadas neste edital, será realizado nos seguintes prazos:

- Notas fiscais emitidas e enviadas ao financeiro no período de 1 a 5 do mês – vencimento no dia 18;
- Notas fiscais emitidas e enviadas ao financeiro no período de 6 a 18 do mês – vencimento no dia 5 do mês subsequente.

Notas fiscais emitidas entre os dias 18 e 31 não serão aceitas.

10. Condições de tratamento de dados

A Fundação Itaú para Educação e Cultura compromete-se a não utilizar, por si ou por terceiros, as informações fornecidas no formulário, pelas editoras participantes, para fins diversos daqueles mencionados neste edital.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura poderá tratar dados pessoais presentes nos formulários de inscrição e(ou) demais documentos fornecidos pelas editoras em razão da sua participação e monitoramento do programa Leia com uma criança e quando necessário para cumprir as obrigações legais aplicáveis, entre outras, para fins de exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura toma todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais das editoras participantes contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo um nível de segurança compatível com as atividades realizadas pela Fundação.

Os dados pessoais serão armazenados em um ambiente operacional seguro que não é acessível ao público. Nós nos esforçamos para proteger os dados pessoais que armazenamos, a partir de medidas como (i) adoção de um programa de governança e privacidade;





(ii) criação de equipe responsável pela Proteção de dados pessoais e um Encarregado de Proteção de Dados; (iii) adição dos princípios de “Privacy by Design” e “Privacy by Default” durante a execução das atividades; (iv) criação de políticas de confidencialidade com seus colaboradores, (v) restrições de acesso aos dados baseado nos princípios “need-to-know” e “least privilege”, dentre outras. Apesar disso, infelizmente não podemos garantir total segurança. O uso não autorizado de contas, falha de hardware ou software e outros fatores podem comprometer a segurança dos seus dados pessoais a qualquer momento, por isso, nos ajude a manter um ambiente seguro para todos.

Os dados pessoais coletados em razão deste edital poderão ser compartilhados com os parceiros da Fundação Itaú para Educação e Cultura e do conglomerado Itaú Unibanco com quem estes tenham relação em razão do programa Leia com uma criança. Fica desde já indicado o parceiro: ASSOCIAÇÃO VAGA LUME, 04.711.157/0001-86, com sede na Rua Aspicuelta, nº 678, Vila Madalena, em São Paulo, São Paulo, CEP 05433-011, consultoria responsável pela condução do processo transparente e democrático de curadoria e seleção dos livros do programa Leia com uma criança.

Além de adotar boas práticas de segurança em relação aos dados pessoais das editoras participantes, a Fundação Itaú para a Educação e Cultura se coloca à disposição para ajudá-lo caso identifique ou tome conhecimento de algo que comprometa a segurança de seus dados pessoais. Nesse caso, por favor entre em contato conosco através dos canais de atendimento indicados ao final deste edital.

11. Como entrar em contato

**As dúvidas sobre este edital serão respondidas somente pelo e-mail:
is-livros2023@vagalume.org.br**

Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Fundação Itaú para Educação e Cultura, cuja decisão será soberana e contra ela não caberá qualquer recurso.

A Fundação Itaú para Educação e Cultura poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer obra ou autor(a), caso seja verificada fraude ou desatendimento de qualquer exigência deste edital.





Eventuais alterações neste edital poderão ser realizadas a exclusivo critério da Fundação Itaú para Educação e Cultura e serão divulgadas nos mesmos meios de comunicação das ações do edital, passando a vigorar imediatamente após a sua publicação.

Este edital é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelas editoras participantes, inclusive com relação ao descumprimento do edital, ou pela violação de direitos da Fundação Itaú para a Educação e Cultura, de outras editoras, e/ou de terceiros, inclusive de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, deverão ser processadas na Comarca da Capital do Estado de São Paulo.





Leia com uma criança

www.itausocial.org.br

FACEBOOK /itausocial

INSTAGRAM @ItauSocial

TWITTER @ItauSocial

www.itausocial.org.br/leiacomumacrianc